



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 84/GP/2017

Em, 30 de Junho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Sr^a CARMEN LUCIA RODRIGUES**, portadora do RG nº 041191636 SSP/MT e CPF nº 436.643.186-68, no cargo de Médica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/09/2015 a 01/09/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 19/06/2017 e término em 18/07/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 19/07/2017.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 19/06/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de Junho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal